



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 3.368, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza a concessão de contribuição para a Associação Cultural Canto Livre.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2014, repasse de recursos financeiros, na importância de R\$111.608,00 (cento e onze mil, seiscentos e oito reais) para a Associação Cultural Canto Livre.

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Parágrafo único. No caso de tratar-se de cessão de servidores, o convênio deverá obedecer ao valor equivalente à soma da remuneração dos servidores cedidos.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de março de 2014.

**JOSE DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/027/2014**

Partes: Município de Congonhas X Bartholomeu Comércio de Gás Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP em botijões P-13 e P-45 de 13 kg para atender a diversas Secretarias da Administração, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$185.870,00. Data: 06/03/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/028/2014**

Partes: Município de Congonhas X Central Técnica Equipamentos Médicos Odontológicos Peças e Serviços Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$3.580,00. Data: 17/03/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/029/2014**

Partes: Município de Congonhas X Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$37.656,00. Data: 17/03/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/030/2014**

Partes: Município de Congonhas X Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$29.200,00. Data: 17/03/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/031/2014

Partes: Município de Congonhas X EC Machado Comercial e Serviços - ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$33.294,00. Data: 17/03/2014.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/032/2014

Partes: Município de Congonhas X Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$63.349,00. Data: 17/03/2014.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando todos os elementos constantes no Processo da Concorrência PMC/009/2011, aplico à empresa Consercon Construções Ltda, CNPJ 04.346.365/0001-23, sediada à Rua Texaco, 348, Bairro Jardim Piemont, Betim-MG, as seguintes sanções: Multa correspondente a 10% (dez por cento) a incidir sobre o valor das obras e serviços não executados, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e Rescisão do Contrato Nº PMC/067/2011, cujo objeto é a reforma e ampliação da policlínica e construção da Unidade de Pronto Atendimento de Congonhas. Congonhas, 19 de março de 2014. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### INTIMAÇÃO. Pregão PMC/014/2014

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender Unidade de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes habilitadas e vencedoras: Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalares Ltda. – EPP. Itens: 3, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81 e 84, EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 5, 6, 8, 9, 15, 16 e 83 e Milliminas Limitada – EPP. Itens: 1, 2, 4, 7, 17, 33, 34, 41, 42, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 82. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 20/03/2014. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 18º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO –20/03/2014.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Vintedias do mês de Março de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 22ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas(efetivo), José Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosade Oliveira (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
025/2014	Fagner Araújo de Moura	RR-117/2014	GPW-4655	NÃO PROVIDO
026/2014	Vanete Cristina da Silva	RR-118/2014	OLW-5607	NÃO PROVIDO
027/2014	Érica Lana Faria	RR-119/2014	HIO-5788	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.



Walter Guilherme de Freitas  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Termo de Convênio nº. 946/2013**

Partícipes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88) e o Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Transferência de recursos financeiros ao Município, para investimento, visando à aquisição de veículo destinado, exclusivamente, à assistência à saúde, vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. Vigência: 08/11/2013 a 07/11/2014. Dotação orçamentária: 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Valor: R\$35.000,00. Congonhas, 08 de novembro de 2013. (a) Antônio Jorge de Souza Marques – Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES e José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas/MG.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON